



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Diretoria Especial

Processo nº 2018.198.741

Requerente: Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa

Interessada: Marta Liane de Almeida Ramalho Loureiro

adiantamento, no valor de R\$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais),
correspondente a
30% (trinta por cento),
do valor dos honorários periciais arbitrados (R\$ 16.940,00),
em favor da perita engenheira civil, Marta Liane de Almeida Ramalho Loureiro,
autos do processo nº 0028841-13.2009.815.2001,
perante o Juízo da 8ª Vara Cível desta Comarca de João Pessoa,
movida MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS, CPF 343.764.534-04 e Outros,
em face de FEDERAL SEGUROS S.A., CNPJ 33.928.219/0001-04,
considerando o valor R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), por unidade habitacional,
num total de 11 (onze) unidades referentes a todos os promoventes.

Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de maio de 2021.

Robson de Lima Cananéa – Diretor Especial em exercício